



PROCESSO CARONA Nº 2023.02.09.1-AD, PARA ADESÃO À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.19.01 E 2022.12.19.02 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-DIVERSAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ERERÊ-CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ERERÊ-CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE CULTURA DE GUARAMIRANGA-CE.

1. ABERTURA:

Por ordem da Secretaria de Cultura do Município de Guaramiranga, Unidade Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente **PROCESSO CARONA Nº 2023.02.09.1-AD** para Adesão às **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.12.19.01 E 2022.12.19.02**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2022-DIVERSAS**, tudo com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, lei 8.666/93, lei complementar 123/2006, e orientações contida nos regulamentos federal, suplementando-nos no que couber o decreto municipal Nº 14/2018 de 08 de maio de 2018, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Cultura do Município de Guaramiranga, pretendendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA EM GERAL, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O PERÍODO DE CARNAVAL DE 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.**, resolveu consultar as empresas J.L. COSTA ESTEVAM – ME e IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, obtendo resposta positiva das mesmas sobre o fornecimento dos itens da Ata de Registro de Preços acima especificada, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Guaramiranga-CE, mais especificamente para a Secretaria de: SECRETARIA DE CULTURA, cujo valor consignado é de **R\$ 42.780,30 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos)**, realizando-se processo carona para a aquisição acima mencionada.

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de Guaramiranga-CE em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro, para os itens em tela as empresas: J. L. COSTA ESTEVAM - ME, com sede à R. Souza Andrade, nº 401, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.216.752/0001-80, no valor de R\$ 32.280,30 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos), fornecedor beneficiário da ata de registro de preços; E, IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, com sede R. José Hamilton de Oliveira, nº 447, Bairro Santa Luzia, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.750.612/0001-71, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), fornecedor beneficiário da ata de registro de preços.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

GUARAMIRANGA/CE, 09 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação